



4325778



00135.217219/2023-15

TERMO ADITIVO Nº 1/2024/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.217219/2023-15

TERMO ADITIVO
Nº 1/2024 AO
TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA
Nº 13/2023 QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA
NACIONAL DOS
DIREITOS DA
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DO
MINISTÉRIO DOS
DIREITOS
HUMANOS E DA
CIDADANIA E A
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
TOCANTINS -
UFT.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Nome da autoridade competente: Anna Paula Feminella Número do CPF: 888.589.019-91 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 305, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2023, Seção 2 – Extra B, página 1</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810007 - Gestão 00001 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - CÂMPUS DE PORTO NACIONAL Nome da autoridade competente: Luís Eduardo Bovolato Número do CPF: 513.684.981-91 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários- PROEX Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: UG 154419 Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: UG Gestão 150764</p>
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Formação de profissionais da educação e lideranças surdas locais em direitos humanos, para a implantação de uma educação bilíngue básica para surdos em 13 cidades do Tocantins.
4. DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de metas e da vigência do Termo de Execução Descentralizada 13 (SEI nº 3981776), bem como a retificação na data de pagamento da segunda parcela prevista no cronograma de desembolso do Termo de Execução Descentralizada 12 Plano de Trabalho (SEI nº 3981766).

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 13/2023 fica estendido por mais 140 (cento e quarenta) dias, com fundamento no parágrafo 3º do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 05/06/2025, encerrando-se em 23/10/2025, último dia para a execução de seu objeto.

Fica retificada a data de pagamento da 2ª parcela do Cronograma de Desembolso, para julho de 2024, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 4325766).

Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro e a retificação do Cronograma de Desembolso constam no Plano de Trabalho (SEI nº 4325766), atualizado por este Termo Aditivo.

Início: junho/2025

Fim: outubro/2025

6. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURA

Palmas/TO, na data da assinatura.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor da Universidade Federal do Tocantins

Brasília/DF, na data da assinatura.

Anna Paula Feminella
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 29/05/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4325778** e o código CRC **97569158**.